



PROCESSO N.º	3954/2015
INTERESSADO	DEPUTADO ISO MOREIRA
ASSUNTO	DÁ DENOMINAÇÃO DE JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS O AEROPORTO MUNICIPAL DE MAMBAÍ – GO.
CONTROLE	FWM/SAT

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei ordinária, de autoria do nobre Deputado Iso Moreira, visando denominar de Joaquim Barbosa dos Santos o Aeroporto Municipal de Mambaí, no Estado de Goiás.

Em tramitação pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto recebeu parecer favorável por relatoria do ilustre Deputado Jean.

Desta feita, não restando óbices de natureza legal e/ou constitucional, cumpre a esta relatoria avaliar a proposta quanto ao mérito, em função do que, como membro da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, passamos a fazê-lo.

II – VOTO DO RELATOR

O presente projeto de lei tem como propósito denominar de Joaquim Barbosa dos Santos o Aeroporto Municipal de Mambaí.

Trata-se de nomeação na intenção de agraciar cidadão ilustre, que conforme justificativa anexa ao projeto em análise, foi um dos pioneiros em Mambaí e em virtude de seu caráter e popularidade, adquiriu respeito e confiança da população.

O homenageado fez uma história naquela região e seus familiares exerceram carreira na vida política daquele município, sendo que o seu maior sonho era a construção de um aeroporto local, o que restou concretizado.

A homenagem que a presente iniciativa almeja é manter na memória das pessoas o nome do Sr. Joaquim Barbosa dos Santos, o seu exemplo de cidadão honrado, idealista e trabalhador.



Ante o exposto, por encerrar, em nosso entender, adequado e bom mérito legislativo, manifestamo-nos pela aprovação da proposição em pauta.

Salvo melhor juízo, é este o entendimento que temos.

SALA DAS COMISSÕES, em 16 de MARÇO de 2016.

Deputado Lincoln Tejota

Relator